

ATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 574755/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 30.12.2019, em caráter vitalício, a Sra. Dalva Erotildes Rondon, RG n.º 1139179947 SSP/RS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Guilherme Benedito de Albuquerque, ocorrido em 11.11.2019, aposentado, pela Secretaria de Educação, no cargo de Professor Educação Básica, Classe "C", Nível "011", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e86d322

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)